

RETIFICAÇÃO Nº02 EDITAL Nº002/2023/ED SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

6.1. 3 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com os documentos apresentados e avaliação nos critérios estabelecidos.

LEIA-SE:

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

6.1. 3 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com os documentos apresentados e avaliação nos critérios estabelecidos, **na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade conforme art. 27 – Parágrafo Único conforme Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Caso persista o empate em dia, mês e ano, o desempate ocorrerá por sorteio.**

Patrocínio, 06 de julho de 2023.


Emerson Gaixeta
Secretário Municipal de Educação de Patrocínio